

## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

### CONCORRÊNCIA PÚBLICA 14/13

Às 14h, do dia 19/11/2013, nas dependências da Prefeitura Municipal de Candelária, reuniu-se a Comissão Especial para Julgamento de Concorrências de Registro de Preços, designada pela Portaria Nº 1210/12, de 31/12/12, e pela Portaria Nº 1008/13 de 23/09/13, do Senhor Prefeito Municipal, composta pelos seguintes membros:

CARINE CARVALHO WAGNER	PRESIDENTE
ELAINE SUELI ECKEL	Membro
GRAZIELI JULIANA PRIEBE	Membro
MARISOL IRACEMA BESKOW SCHNEIDER	Membro
DAIANA BOIJINK	Membro
ELISA BORSTMANN JENSEN	Membro
PATRÍCIA SCHÄFER	Membro
ROSANE MARIA VIEIRA LARGER	Membro
TIAGO CARDOSO MENEZES	Membro
FABIO STEIL	Membro

Atuaram nesta reunião a presidente CARINE CARVALHO WAGNER e os membros ELAINE SUELI ECKEL, ROSANE MARIA VIEIRA LARGER e MARISOL I. B. SCHNEIDER, para proceder à abertura e julgamento das propostas da Licitação que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS UNITÁRIOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS**. A Senhora Presidente da Comissão deu início aos trabalhos com a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas. Analisadas e rubricadas as propostas, feito o quadro comparativo, constatou-se o que segue:

**No item 02:** Houve empate entre as empresas MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. e BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA. Feito o sorteio, foi vencedora neste item, a empresa MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

**No item 03:** Houve empate ficto entre as empresas MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. e INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. - ME. Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para a empresa INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. - ME apresentar nova proposta, conforme Lei Complementar nº 123/2006.

**No item 06:** Houve empate entre as empresas COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. e MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. Feito o sorteio, foi vencedora neste item, a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

**No item 15:** Houve empate entre as empresas MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. e MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. Feito o sorteio, foi vencedora neste item, a empresa MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

**No item 17:** A empresa CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. foi desclassificada neste item, por apresentar o registro vencido. Foi vencedora neste item a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A.

**No item 28:** Houve empate ficto entre as empresas MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. e KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - ME. Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para a empresa KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - ME apresentar nova proposta, conforme Lei Complementar nº 123/2006.

**No item 29:** Houve empate ficto entre as empresas COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. e KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - ME. Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para a empresa KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - ME apresentar nova proposta, conforme Lei Complementar nº 123/2006.

**No item 34:** Houve empate ficto entre as empresas CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. e KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - ME. Fica aberto o prazo de

02 (dois) dias úteis para a empresa KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - ME apresentar nova proposta, conforme Lei Complementar nº 123/2006.

**No item 35:** Houve empate ficto entre as empresas CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - ME e MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para a empresa KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - ME apresentar nova proposta, conforme Lei Complementar nº 123/2006.

**No item 37:** Houve empate ficto entre as empresas DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. e PROSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. -EPP. Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para a empresa PROSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. -EPP apresentar nova proposta, conforme Lei Complementar nº 123/2006.

**No item 39:** Houve empate entre as empresas CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. e MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. Feito o sorteio, foi vencedora neste item, a empresa CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**No item 46:** Houve empate entre as empresas MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. e WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Feito o sorteio, foi vencedora neste item, a empresa MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

**No item 52:** Houve empate entre as empresas COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. e MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. Feito o sorteio, foi vencedora neste item, a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

A empresa ELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. foi desclassificada do certame, por não apresentar a renovação da autorização de funcionamento.

Os itens 05, 36 e 50 não foram cotados.

Foram julgadas classificadas em primeiro lugar, as empresas abaixo relacionadas, nos respectivos itens:

BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA.: Item 07

CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.: Itens 14, 20, 21, 39 e 49

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.: Itens 06, 47 e 52

DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.: Itens 04, 30, 31, 33, 51 e 53

KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - ME: Itens 22 e 41

MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.: Itens 16, 32 e 43

MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.: Itens 02, 11, 15, 26, 40, 42, 46 e 48

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. Itens 10, 12, 13, 17, 19, 23, 24 e 25

PRODIET FARMACÊUTICA S/A.: Item 44

PROSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. -EPP: Itens 18 e 27

VICTORIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.: Item 45

WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA. - ME: Itens 08 e 09

WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.: Itens 01 e 38

Nada mais havendo a tratar, após lida e aprovada, será assinada e encerrada a presente ata, que está sendo postada no site oficial da Prefeitura Municipal de Candelária, em 25/11/2013.